



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano XII • Nº 2.376 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 150, de 20 de março de 2025, que passam a vigorar acrescidas dos cargos constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica incluída no Anexo I da Lei Complementar nº 150, de 20 de m

arço de 2025, a tabela da Secretaria Municipal de Habitação, até então nele inexistente, acrescida do cargo constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 3º Passam a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 150, de 20 de março de 2025, as atribuições genéricas e os requisitos para ingresso nos cargos ora incluídos, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Guarai e do Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai, no que se refere, respectivamente, aos cargos das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social, e

à conta da dotação orçamentária vigente do Poder Executivo Municipal, no que se refere ao cargo da Secretaria Municipal de Habitação, que não possui fundo próprio.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser submetida de imediato à Câmara Municipal de Guarai, nos termos do art. 56 e seguintes da Lei Orgânica do Município, para fins de apreciação e conversão em Lei Complementar.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2026

(ALTERAÇÃO AO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (cargos incluídos)

CARGO	QTDE.	VENCIMENTO BASE (SALÁRIO-MÍNIMO)	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.394,67	40h
PSICÓLOGO(A)	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.647,00	40h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (cargos incluídos)

CARGO	QTDE.	VENCIMENTO BASE (SALÁRIO-MÍNIMO)	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.394,67	40h
ASSISTENTE SOCIAL – CREAS	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.394,67	40h
ASSISTENTE SOCIAL – PAIF	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.394,67	40h

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (tabela nova)

CARGO	QTDE.	VENCIMENTO BASE (SALÁRIO-MÍNIMO)	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.621,00	R\$ 1.394,97	40h

ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2026 (ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO — COMPLEMENTA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2025)

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS PARA INGRESSO
ASSISTENTE SOCIAL	Executar serviços de âmbito social; elaborar e/ou participar de planos, programas e projetos na área de serviço social; realizar atendimento, orientação e encaminhamento social de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade; elaborar estudos socioeconômicos, pareceres e relatórios sociais; atuar nos serviços socioassistenciais do CRAS, do CREAS e do PAIF; desempenhar demais atividades correlatas.	Ensino Superior completo em Serviço Social; registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
PSICÓLOGO(A)	Prestar atendimento psicológico individual e/ou em grupo a alunos, famílias e comunidade; realizar acompanhamento psicossocial; elaborar relatórios e pareceres psicológicos; atuar em conjunto com a equipe multiprofissional em ações de promoção da saúde mental e do desenvolvimento socioeducacional; desempenhar demais atividades correlatas.	Ensino Superior completo em Psicologia; registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 6.148/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar Elquiane da Silva Neres, em razão de períodos de férias, compreendidos entre 16 a 30 de setembro de 2026 e entre 20 de outubro a 3 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a suplente Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar nos períodos de 16 a 30 de setembro de 2026 e de 20 de outubro a 3 de novembro de 2026, em substituição à titular Elquiane da Silva Neres.

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos conselheiros tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos períodos especificados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.149/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar Lucilene dos Santos Borges, em razão de períodos de férias, compreendidos entre 5 a 19 de outubro de 2026 e entre 9 e 23 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a suplente Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar nos períodos de 5 a 19 de outubro de 2026 e de 9 a 23 de novembro de 2026, em substituição à titular Lucilene dos Santos Borges.

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos conselheiros tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos períodos especificados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.150/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar Antonio Erisvaldo Silva, em razão de períodos de férias, compreendidos entre 24 de novembro a 8 de dezembro de 2026 e entre 22 de dezembro de 2026 a 5 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a suplente Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar nos períodos de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2026 e de 22 de dezembro de 2026 a 5 de janeiro de 2027, em substituição ao titular Antonio Erisvaldo Silva.

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos conselheiros tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos períodos especificados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.151/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar Carmem Lucia Gomes Bezerra, em razão de período de férias, compreendido entre 7 a 21 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a suplente Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar no período de 7 a 21 de dezembro de 2026, em substituição à titular Carmem Lucia Gomes Bezerra.



Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos conselheiros tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período especificado no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ERRATA

REFERENCIA: Segundo termo Aditivo ao contrato nº 063/2023 (processo nº 2770/2023- Pregão eletrônico nº 015/2023).

Onde se lê:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO"

Leia-se:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO".

As demais cláusulas, condições e especificações do documento permanecem inalteradas e ratificadas.

Guaraí/TO, 15 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 17/09/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 17/09/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/16643245000177/2026/4>

Abertura das Propostas: 02/10/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 16 de setembro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1179/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de GURUPI-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 03/09/2026 às 03h30 com retorno no dia 04/09/2026 às 01h45, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1180/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, a fim de levar veículo da Secretaria de Saúde que estava realizando revisão na Concessionária na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 05 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1181/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Geovanna Guimarães Nunes**, biomédica, matrícula funcional nº 11139, para participar do Curso sobre Diagnóstico de Leishmaniose Tegumentar Americana - LTA realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 + 170,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1182/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 30 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1183/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 04 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1184/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 05 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1185/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 08 de setembro de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1186/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 09 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Considerando que o motorista realizou duas viagens oficiais no mesmo dia, sendo a primeira com retorno às 12h00 e a segunda com saída às 17h15, retornando às 23h18, conforme descrito no relatório de viagem, justifica-se a realização de ambos os deslocamentos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1187/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 10 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1188/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 11 de setembro de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1189/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS- TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1190/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de setembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

